



AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____/2021

Referência: Projeto de Lei nº 046/2021

Autor: Lenildo Henriques

**DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE DE
SAÚDE DE “DENEVAL VENTURA” EM
RIO MUQUI PEDRA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade de Saúde de Rio Muqui Pedra de “**DENEVAL VENTURA**”, neste Município

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

